



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIO PARA COMPOR A EQUIPE

MULTIDISCIPLINAR DA DEAD/UFVJM

EDITAL 09/DEAD/2022

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a seleção de membros voluntários para compor a Equipe Multidisciplinar para os cursos na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

1. QUANTITATIVO DAS VAGAS

1.1. Os candidatos classificados comporão cadastro reserva.

2. OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Função: Designer Instrucional:

2.1.1. Ser graduado em qualquer área do conhecimento;

2.1.2. Ter Especialização e/ou ter concluído ou estar matriculado em Curso de pós-graduação Stricto Sensu.

2.1.3. Ter disponibilidade para atuação de 8 (oito) horas semanais junto à DEAD/UFVJM.

2.1.4. Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela DEAD.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Organizar conteúdos didáticos, adequando a linguagem para EAD e/ou Web;

3.1.1. Articular fluxos com equipe editorial e de conteúdos. Selecionar mídias;

3.1.2. Acompanhar o processo de revisão editorial e gráfica;

3.1.3. Encaminhar materiais para diagramação e publicação web;

3.1.4. Validar a finalização do conteúdo antes da sua entrega final (publicação na mídia destinada);

3.1.5. Realizar levantamento de dados durante e após o curso para a criação de métricas e aprimoramentos quantitativos e metodologias implementadas;

3.1.6. Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para o ensino e aprendizagem, tais como livros didáticos e demais documentos (provas, atividades, trabalhos, textos didáticos, entre outros) de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

3.1.7. Trabalhar de forma integrada e subordinado à Coordenação de Tecnologia da Informação da DEAD. Reunindo-se periodicamente com a equipe de Tecnologia da Informação da DEAD e, se necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas do dia **20/04/2022** até às **23h59m** do dia **04/05/2022**. Deverão ser encaminhadas somente por meio digital, para o e-mail **secdead@ead.ufvjm.edu.br**

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e as declarações (Anexo I) e anexar cópia da documentação exigida no item 4.3. Só serão aceitas as inscrições entregues **até as datas e horários estipulados no item 4.1.**

4.3. Documentação necessária:

- a) *Ficha de inscrição devidamente preenchida – modelo Anexo I;*
- b) *Cópia de RG e CPF;*
- c) *Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;*
- d) *Cópia de Certificado de Especialização e/ou diploma ou declaração comprobatória de estar matriculado em Curso de pós-graduação Stricto Sensu.*
- e) *Curriculo Lattes;*
- f) *Comprovação do Currículo Lattes, de acordo com a tabela do subitem 5.2.*

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. Análise de currículo, no valor de 100 (cem) pontos.

5.2. O currículo será avaliado de acordo com a tabela a seguir:

Formação	Pontuação	Pontuação máxima
Doutorado	25	25
Mestrado	20	20
Especialização	10	10
Curso Técnico na área de Informática	10	10
Curso de Designer Instrucional	30	30
Curso de formação continuada na área de educação	5	5
Total		100 pontos

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da sua nota obtida.

7. **DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2. O recurso deve ser interposto a Diretora de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

7.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

7.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8. **CRONOGRAMA**

Período	Ação
20/04 à 04/05/2022	Inscrições
06/05/2022	Deferimento das inscrições
09 à 10/05/2022	Recursos contra o indeferimento das inscrições
16/05/2022	Resultado preliminar
17 à 18/05/2022	Recursos contra o resultado preliminar
19/05/2022	Resultado final

9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar

informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatados posteriormente.

9.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ead.ufvjm.edu.br

9.3. Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

9.4. Em caso de empate, o critério de desempate será o do candidato com maior idade.

9.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático no trabalho voluntário para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de exercê-lo.

9.6. A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de extinguir o vínculo com o voluntário no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Direção ou Coordenação de Tecnologia da Informação da DEAD.

9.7. O trabalho é voluntário, não existindo retribuição pecuniária de qualquer natureza.

9.8. O Termo de Adesão de Trabalho Voluntário terá validade de 1 (um) ano, podendo ser aditivado a critério da Diretoria de Educação Aberta e a Distância.

9.9. O presente edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Diamantina/MG, 19 de abril de 2022.

Prof.^a Mara Lúcia Ramalho
Diretora de Educação Aberta e a Distância/ UFVJM

Anexo I – Edital 09/DEAD/2022

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	País:
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC: () FEM: ()	Data de Nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:	Órgão emissor:	CPF:	

Instituição em que trabalha:	Carga Horária:	Cargo ou Função:
------------------------------	----------------	------------------



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687860** e o código CRC **DEFC6635**.